

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 128/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – **LOCALIZAR** o (a) Sr.(a) LAIZA GISLANE DA SILVA, Servidor (a) Comissionado (a), inscrito no CPF nº 116.XXX.XXX-64, para exercer suas atividades na Policlínica.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Telefone: (81) 3755-1257